



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação dos Programas de Assistência Estudantil

EDITAL N.º 13/2021.1
RETIFICAÇÃO N.º 01/2021.1

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 05/2020.1; resolve:

I – Retificar:

- a. subitens do item **1. DO EDITAL DE RENOVAÇÃO**;
- b. o item **5. CRONOGRAMA** do campus de Salvador.

Passando a constar a seguinte redação:

Onde lê-se:

1.1.1. A submissão de [Formulário de Renovação](#) e documentos comprobatórios se dará no período de **09 a 20/08/2021**, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Renovação Online 2021.2.

a. Será de inteira responsabilidade do/a estudante o acompanhamento e consulta para verificação de retificações, prazos e resultados deste Edital pelo site oficial da PROAE: www.proae.ufba.br.

b. A submissão é exclusivamente *on-line* e ocorrerá ininterruptamente no prazo estabelecido, até às 23horas e 59 minutos do último dia do prazo.

c. Situações de descumprimento dos requisitos de manutenção do benefício e suas respectivas justificativas devem ser relatadas e comprovadas para análise através do Formulário de Solicitação de Renovação *online*.

d. O descumprimento do prazo de solicitação de renovação (**09 a 20/08/2021**) e do prazo de recurso (**23 a 25/08/2021**) resultará em suspensão do benefício.

e. Os resultados serão publicados **a partir de 06/09/2021**.

f. Os recursos poderão ser submetidos em fase única, através de formulário *on-line* a ser divulgado na publicação do resultado, no período de **23 a 25/08/2021**.

g. Após a publicação dos resultados os/as estudantes com dificuldades acadêmicas no fluxo curricular podem ser convocados ou encaminhados a estratégias de acompanhamento acadêmico/pedagógicos da PROAE ou de suas respectivas unidades acadêmicas.

1.1.2. A renovação não terá efeito de atualização cadastral

1.1.3. É obrigatório à todos/as estudantes que **ingressaram no benefício até 2021.1** realizarem o procedimento sobredito neste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação dos Programas de Assistência Estudantil

Leia-se:

1.1.1. A submissão de [Formulário de Renovação](#) e documentos comprobatórios se dará no período de **09 a 20/08/2021**, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Renovação Online 2021.2.

a. Será de inteira responsabilidade do/a estudante o acompanhamento e consulta para verificação de retificações, prazos e resultados deste Edital pelo site oficial da PROAE: www.proae.ufba.br.

b. A submissão é exclusivamente *on-line* e ocorrerá ininterruptamente no prazo estabelecido, até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo.

c. Situações de descumprimento dos requisitos de manutenção do benefício e suas respectivas justificativas devem ser relatadas e comprovadas para análise através do Formulário de Solicitação de Renovação *online*.

d. O descumprimento do prazo de solicitação de renovação (**09 a 20/08/2021**) e do prazo de recurso (**30 a 31/08/2021**) resultará em suspensão do benefício.

e. Os resultados serão publicados **a partir de 26/08/2021**.

f. Os recursos poderão ser submetidos em fase única, através de formulário *on-line* a ser divulgado na publicação do resultado, no período de **30 a 31/08/2021**.

g. Após a publicação dos resultados os/as estudantes com dificuldades acadêmicas no fluxo curricular podem ser convocados ou encaminhados a estratégias de acompanhamento acadêmico/pedagógicos da PROAE ou de suas respectivas unidades acadêmicas.

1.1.2. A renovação não terá efeito de atualização cadastral

1.1.3. É obrigatório à todos/as estudantes que **ingressaram no benefício até 2021.1** realizarem o procedimento sobredito neste edital.

1.1.4. As dúvidas e questões que não puderem ser respondidas pela leitura deste edital, devem ser remetidas ao e-mail renovacaoproae@ufba.br.

Onde lê-se:

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	09/08/2021
Inscrição	09 a 20/08/2021
Resultado preliminar	A partir de 06/09/2021
Interposição de Recursos	23 a 25/09/2021
Resultado da Interposição de Recursos	A partir de 30/09/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação dos Programas de Assistência Estudantil

Leia-se:

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	09/08/2021
Inscrição	09 a 20/08/2021
Resultado preliminar	A partir de 26/08/2021
Interposição de Recursos	30 a 31/08/2021
Resultado da Interposição de Recursos	A partir de 06/09/2021

Salvador, 11 de agosto de 2021,

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil